

DECISÃO Nº 149/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13.08.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017266/99-42, nos termos do parecer nº 156/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

homologar o Protocolo de Intenções e o Convênio a serem celebrados entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Escola de Enfermagem, e o Centro Clínico Três Figueiras. O Protocolo de Intenções objetiva promover ações conjuntas que atendam interesses comuns, visando ao melhor acesso ao conhecimento científico e tecnológico e o desenvolvimento da assistência à saúde prestada à comunidade. O Convênio visa formalizar as condições básicas para a realização de estágio curricular e práticas disciplinares para alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade, para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão, assistência, consultoria e assessoria.

Porto Alegre, 13 de agosto de 1999.

(O original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da
Reitoria.